



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI Nº 036/2.001

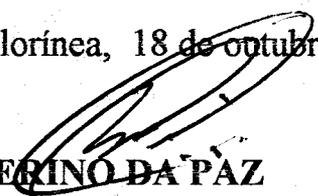
(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI:

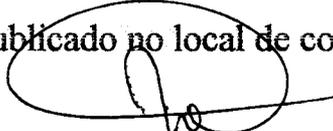
- Artº 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para reforma do Ginásio Poliesportivo “ Prefeito Jesuíno Sebastião de Paula”.
- Artº 2º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor recebido da Secretaria, na forma do artigo 1º, para dar cobertura às despesas autorizadas por esta Lei.
- Artº 3º**- O crédito especial autorizado pelo artigo 2º, terá como cobertura o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.
- Artº 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 18 de outubro de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração